15/12/2020

Prefeitura Municipal de Maceió

Câmara Municipal de Maceió ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM LEI N°. 7.013 MACEIÓ/AL, 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

PROJETO DE LEI Nº 6.986 Autor: Vereador Silvânio Barbosa

> INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, O DIA 27 DE MARÇO COMO DATA COMEMORATIVA ANIVERSÁRIO DO BAIRRO BENEDITO BENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE DE ACORDO COM O § 6º DO ART. 36 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituído no calendário oficial a data de aniversário do bairro Benedito Bentes que será comemorado no dia 27 de março.

Art. 2° - Este projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2020.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA Presidente

> Publicado por: Evandro José Cordeiro Código Identificador: AFB6C6BC

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 15/12/2020. Edição 6101 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/